



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS**  
**DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG-8 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5631 – email- biofarm.ufpi@gmail.com

**EDITAL Nº 02/2016, DE 05 DE AGOSTO DE 2016, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL Nº 38/2016-PREG/UFPI, DE 5 DE JULHO DE 2016.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA - CCS QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2016.2**

O Departamento de Bioquímica e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo de 2016.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

## **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, caracteriza a monitoria como uma atividade de ensino e aprendizagem que contribui para formação do aluno, e tem por finalidade despertar o interesse pela carreira docente integrada as atividades de ensino dos cursos de graduação.

1.2. O Departamento de Bioquímica e Farmacologia segue as exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/2015–CEPEX, de 9/6/2015 e neste Edital.

## **2 – REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 12 a 16/09/2016.

### **3 – PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2016.2**

Para o período letivo 2016.2, o Departamento de Bioquímica e Farmacologia OFERECERÁ 13 (TREZE) VAGAS PARA MONITORIA REMUNERADA E 43 (QUARENTA E TRES) VAGAS PARA MONITORIA NÃO REMUNERADA, TOTALIZANDO 56 (CINQUENTA E SEIS) VAGAS. Conforme distribuição contida no Anexo I do Edital N° 38/2016 de 5 de julho de 2016, da (PREG/UFPI) e neste Edital.

O processo seletivo pautar-se-á na Resolução N° 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 e, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação da mesma Resolução.

### **4 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA**

#### **MONITORIAS REMUNERADAS**

<b>SETOR – BIOQUÍMICA</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COD</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR</b>
BIOQUIMICA BASICA (T01)	1	DBF0048	2T234/6T23	FERNANDO AECIO
BIOQUIMICA-CIENCIASBIOLOGICAS T01	1	DBF0064	35M34	KÁTIA BONFIM
BIOQUÍMICA MÉDICA (T01)	1	DBFA022	46T345	SALETE MARIA
BIOQUÍMICA P/ NUTRIÇÃO (T01)	1	DBF0058	3M3456 / 6M34	LIDIANE
BIOQUIMICA PARA ENFERMAGEM (T02)	1	DBF0037	26M234	MARCUS VINICIUS
BIOQUIMICA PARA FARMACIA (T01)	1	DBF0090	2T345/4T3456	GRAÇA CAST BRANCO
BIOQUÍMICA P/ ODONTOLOGIA (T01)	1	DBF0060	2M56 / 5M3456	MAXIMILIANO
FUNDAMENTOS DE BIOQUIMICA (T02)	1	DBF0062	35T56	KARLA ANDRADE
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>08 VAGAS</b>			
<b>SETOR – FARMACOLOGIA</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COD</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR</b>
FARMACODINÂMICA (T01)	1	DBF0098	26M3456	SOCORRO CORDEIRO
FARMACOLOGIA I (T04)	1	DBFA023	4M3456	JUAN CARLOS
FARMACOLOGIA I (T01)	1	DBFA023	4M3456	FERNANDA REGINA
FARMACOLOGIA II (T02)	1	DBFA024	26M3456/4M456/4T1	PAULO MARQUES
FARMACOLOGIA P ENFERMAGEM (T01)	1	DBF0113	3M34/5M345	JOSE ROSINO
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>05 VAGAS</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS REMUNERADAS DO DBFARM</b>	<b>13 VAGAS</b>			

## MONITORIAS NÃO-REMUNERADAS

<b>SETOR – BIOQUÍMICA</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COD</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR</b>
BIOQUÍMICA-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS T01	1	DBF0064	35M34	KATIA BONFIM
BIOQUÍMICA BÁSICA (T02)	2	DBF0042	2T2346T23	RODRIGO BARBOSA
BIOQUÍMICA MÉDICA (T01)	1	DBFA022	46T345	SALETE BRITO
BIOQUÍMICA MÉDICA (T02)	2	DBFA022	46T345	KARLA ANDRADE
BIOQUÍMICA P/NUTRIÇÃO (T01)	1	DBF0058	3M3456/6M34	LIDIANE ALBUQUERQUE
BIOQUÍMICA P/ ENFERMAGEM (T01)	1	DBF0037	24M56/24T1	GRAÇA CASTE BRANCO
BIOQUÍMICA P/ ENFERMAGEM (T02)	1	DBF0037	24M234	MARCUS VINICIUS
BIOQUÍMICA P/ FARMÁCIA (T01)	1	DBF0090	2T345/4T3456	GRAÇA CASTE BRANCO
BIOQUÍMICA P/ ODONTOLOGIA (T01)	1	DBF0060	2M56/5M3456	MAXIMILIANO ZIERER
BIOQUÍMICA P/ ODONTOLOGIA (T02)	2	DBF0060	2M56/5M3456	LIDIANE ALBUQUERQUE
BIOQUÍMICA P/ ED. FÍSICA (T01)	2	DBF0040	46M56/46T1	MARCUS VINICIUS
BIOQUÍMICA P/ ED. FÍSICA (T02)	2	DBF0040	46M56/46T1	RODRIGO BARBOSA
ELEMENTOS DE BIOQUÍMICA (T01)	1	DBF0065	2M45/4M6 4T1	SALETE BRITO
ELEMENTOS DE BIOQUÍMICA (T02)	2	DBF0065	24M23	KATIA BONFIM
FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA (T01)	2	DBF0062	35T56	MAXIMILIANO ZIERER
FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA (T02)	1	DBF0062	35T56	KARLA ANDRADE
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>23</b> <b>VAGAS</b>			
<b>SETOR – FARMACOLOGIA</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COD</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR</b>
FARMACODINÂMICA (T01)	1	DBF0098	35M3456	SOCORROCORDEIRO
FARMACODINÂMICA (T02)	2	DBF0098	35M3456	JUAN CARLOS
FARMACOLOGIA P/ NUT (T01)	2	DBF0059	4M345	ZENAIDE MORENO
FARMACOLOGIA BÁSICA	2	DBF0113	3M34/5M345	ROSIMEIRE FERREIRA
FARMACOLOGIA I (T01)	1	DBFA023	26M3456	FERNANDA REGINA
FARMACOLOGIA I (T02)	2	DBFA023	26M3456	PAULO CAVALCANTI
FARMACOLOGIA I (T03)	2	DBFA023	4M3456	ROSIMEIRE FERREIRA
FARMACOLOGIA I (T04)	1	DBFA023	4M3456	JUAN CARLOS
FARMACOLOGIA II (T01)	2	DBFA024	26M3456/4M4564T1	FERNANDA REGINA
FARMACOLOGIA II (T02)	1	DBFA024	26M3456/4M4564T1	PAULO CAVALCANTI
FARMACOLOGIA P/ENFERMAGEM(T01)	2	DBF0070	24T56/2N1 /4N12	JOSE ROSINO
FARMACOLOGIA ODONTOLOGIA (T01)	2	DBF0061	2M56/5T34	ZENAIDE MORENO
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>20</b> <b>VAGAS</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS NÃO REMUNERADAS DO DBFARM</b>	<b>43</b> <b>VAGAS</b>			

5 – CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2016.2

<b>Data/Período</b>	<b>Atividade</b>
12/9 A 16/9/2016	<b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2016.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</b>
20/09/2016	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2016.2 no SIGAA.</b>
<b>Início das atividades de monitoria – 21/9/2016</b>	
21/09/2016 A 25/09/2016	<b>Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores. Em cumprimento ao Edital de monitoria 2016.2</b>
27/09/2016	Interposição de recurso <b>exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Processo, com documentação comprobatória.
28/09/2016	<b>Julgamento de recurso interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação/PREG.</b>
29/09/2016 ate as 18:00h	<b>Publicação do resultado de recurso interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.</b>
ATE 30/09/2016	<b>Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.</b>
Ate 21/10/2016	<b>Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b>, somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 16 da Resolução N° 76/15–CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.</b>
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–</b>	
<b><u>Aluno-Monitor:</u> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal CONFORME CALENDARIO A SER DIVULGADO NA PAGINA DA UFPI</b>	
<b><u>Professor-Orientador:</u> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA CONFORME CALENDARIO A SER DIVULGADO NA PAGINA DA UFPI</b>	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 23/01/2017</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–</b>	
Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno –monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.</b>	

Teresina (PI), 05 de AGOSTO de 2016

Fernando Aécio de Amorim Carvalho – Chefe do Departamento

Kátia Bonfim Leite de Moura Sérvulo – Comissão de monitoria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia